



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Moção nº 64/2025**, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que manifesta Repúdio às declarações ofensivas e ao comportamento desrespeitoso da influenciadora digital Aline Bardy Dutra, conhecida como Esquerdogata, durante abordagem policial na cidade de Ribeirão Preto (SP).

Vem esta Moção, para análise da Comissão de Justiça, tendo sido designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno

Sobre os trâmites das Moções:

Capítulo V Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 11 de novembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 25/11/2025 15:13

Checksum: **B3F169EE9A5015C4CCD8191984EF3BA9B241C179BB7F519A1AF43D66713A8DBB**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 25/11/2025 15:34

Checksum: **883664F2C7E61086C726174B63621D692D344DC023752834DAF0E64F0F70334F**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/11/2025 08:14

Checksum: **6C737E69364F5436D18F20B9A51DC01094C31645B6E1B068E91A364ED4D8BE28**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.